



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 02 de Fevereiro de 2022.

Ofício - nº. 054/2022

Do: Presidente da Câmara  
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**  
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **DEVACIR RABELLO**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 10.446/2021, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
"Deus seja Louvado"

IND.Nº 680 /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,  
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA VELHA  
Protocolo Geral nº 10446121  
Em 30 de 12 de 21  
às ..... Hs.  
bfm

## INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO GLÓRIA – VILA VELHA/ES.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal justificativa atender à solicitação dos moradores, que anseiam pela pintura e sinalização de quebra-molas, de faixa de pedestres e de faixa de trânsito no bairro supramencionado.

Ocorre que o bairro possui um grande fluxo de pedestres e veículos, uma vez que manter uma sinalização adequada gera maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos, principalmente por ser um local com grande número de comércio e escolas.

As faixas para a travessia de pedestres, que com o tempo vão se apagando, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 28 de Dezembro de 2021.

  
DEVACIR RABELLO  
VEREADOR - DC

 (27) 99907-1727  (27) 3349-3224  /devacirrabello  /Devacir Rabello

Praça Frei Pedro Palácios, s/nº 3º andar - Prainha - Vila Velha. CEP: 29100-190.

Câmara Municipal de Vila Velha